**MOÇÃO DE REPÚDIO 04/2019**

***“Repúdio ao PROJETO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL E NA PREVIDÊNCIA ESTADUAL”.***

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), pelos Vereadores abaixo subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO ao PROJETO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL E NA PREVIDÊNCIA ESTADUAL**, justifica-se pelos motivos apresentados abaixo:

Os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul já estão sofrendo com um intenso processo de empobrecimento. Há cinco anos não há qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a 1/3 do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 meses;

Diante deste cenário, e de um grave quadro de aumento de doenças e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos taxando a Previdência;

Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do Magistério, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. O governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha de pagamento e não conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em “parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico;

Cabe salientar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;

Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do serviço público prestado pelo servidor, afetando principalmente a área de educação e segurança pública do Estado. Esse empobrecimento vai afetar diretamente os municípios do Estado, pois haverá uma diminuição da circulação da renda do servidor.

Diante do exposto, após aprovação em Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais de valorização e qualificação dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Nova Roma do Sul (RS), 20 de novembro de 2019.

**José Luiz Comin Zelvir Anselmo Santi Arnilde Teresa Sosnoski Kriger**

**Vereador (PT) Vereador (PP) Vereadora (PP)**

**Adi Scapinello Marina Panazzolo Odete Araldi Bortolini**

**Vereador (MDB) Vereadora (PT) Vereadora (MDB)**

**Gustavo De Déa Márcio André Rossi Odacir Battistin**

**Vereador (MDB) Vereador (PP) Vereador (MDB)**